



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.978.782/0001-87

Objeto contratual: Prestação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo desenvolvimento e manutenção de sistemas, mensuração de soluções, governança de dados e gestão de TI, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 40/2018**, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2019/2020 e 2020/2021 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 15704/2021/ME - SEI 14845053), o contrato terá seus valores reajustados em 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 165.535,32 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 174.708,92 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) e o valor para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 3.972.847,68 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 4.193.014,08 (quatro milhões, cento e noventa e três mil quatorze reais e oito centavos), conforme quadros a seguir:

DE 01/05/2019 a 31/12/2019 (CCT 2019/2020)							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)	Valor para 24 meses (R\$)
1	1	Analista Desenvolvedor Web Nível Sênior	8	15.002,80	180.033,60	1.440.268,80	2.880.537,60
2	1	Analista Desenvolvedor de BI Nível Sênior	4	13.966,44	167.597,28	670.389,12	1.340.778,24
VALOR TOTAL				175.888,16		2.110.657,92	4.221.315,84

DE 01/01/2020 a 30/04/2020 (REDUÇÃO DA MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO)							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)	Valor para 24 meses (R\$)
1	1	Analista Desenvolvedor Web Nível Sênior	8	14.960,33	179.523,96	1.436.191,68	2.872.383,36

2	1	Analista Desenvolvedor de BI Nível Sênior	4	13.927,08	167.124,96	668.499,84	1.336.999,68
VALOR TOTAL				175.390,96	346.648,92	2.104.691,52	4.209.383,04

DE 01/05/2020 a 26/12/2020 (CCT 2020/2021)							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)	Valor para 24 meses (R\$)
1	1	Analista Desenvolvedor Web Nível Sênior	8	15.076,10	180.913,20	1.447.305,60	2.894.611,20
2	1	Analista Desenvolvedor de BI Nível Sênior	4	14.035,41	168.424,92	673.699,68	1.347.399,36
VALOR TOTAL				176.750,44	349.338,12	2.121.005,28	4.242.010,56

DE 27/12/2020 a 31/12/2020 (EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS)							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)	Valor para 24 meses (R\$)
1	1	Analista Desenvolvedor Web Nível Sênior	8	14.896,74	178.760,88	1.430.087,04	2.860.174,08
2	1	Analista Desenvolvedor de BI Nível Sênior	4	13.869,14	166.429,68	665.718,72	1.331.437,44
VALOR TOTAL				174.650,48	345.190,56	2.095.805,76	4.191.611,52

DE 01/01/2021 a 26/12/2022 - AUMENTO DO SEGURO DE VIDA(01/01/2021 a 26/12/2022)							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)	Valor para 24 meses (R\$)
1	1	Analista Desenvolvedor Web Nível Sênior	8	14.901,61	178.819,32	1.430.554,56	2.861.109,12
2	1	Analista Desenvolvedor de BI Nível Sênior	4	13.874,01	166.488,12	665.952,48	1.331.904,96
VALOR TOTAL				174.708,92	345.307,44	2.096.507,04	4.193.014,08

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:

a) para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019, o valor mensal de R\$ 175.888,16 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2020, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) em relação ao valor inicialmente contratado;

- b) para o período de 01/01/2020 a 30/04/2020, o valor mensal de R\$ 175.390,96 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), considerando o ajuste do valor da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado/trabalhado, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) em relação ao valor inicialmente contratado;
- c) para o período de 01/05/2020 a 26/12/2020, o valor mensal de R\$ 176.750,44 (cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2021, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em relação ao valor atual do contrato;
- d) para o período de 27/12/2020 a 31/12/2020, o valor mensal de R\$ 174.650,48 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), considerando a exclusão dos custos não renováveis, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) em relação ao valor atual do contrato;
- e) para o período de 01/01/2020 a 26/12/2022, o valor mensal de R\$ 174.708,92 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), considerando o aumento do Seguro de Vida, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) em relação ao valor atual do contrato.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2019NE800580, 2020NE801800 e 2021NE000004.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 26/07/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17475738** e o código CRC **D0F2825A**.

Referência: Processo nº 14021.124240/2020-17.

SEI nº 17475738